DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 095/2019

Sobre o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 02/2019

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 70 de 10 de maio de 2013, quanto a adequação do Cargo de Fiscal Municipal e dá outras providências".

Valter Crusca Lourenço, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; representando o Povo do Município de Suzanápolis:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a alteração da Lei Complementar 070, de 10 de Maio de 2013, quanto a adequação das atribuições do cargo de fiscal municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FISCAL MUNICIPAL

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar irregularidades encontradas;
- Autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal;
- Elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas;
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei;
- Mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Lançamento e fiscalização de tributos municipais;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 68.784.844/0001-42

- Lançamento e fiscalização de tributos do Estado e da União mediante convênio firmado entre os entes da federação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario .

de Suzanápolis, 08 de maio de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito Municipal

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS/SP

CNPJ 59.764.944/0001-88

Av. Primeiro de Maio, 456 – Centro

Fone- (18) 3706-9000

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL (RETIFICADO)

Processo Seletivo 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio da **PLENITY CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL-MEI**:

- A **HOMOLOGAÇÃO** do **Resultado FINAL** conforme previsto no item XVI do Edital 001/2019 referente ao Processo Seletivo em epígrafe para o emprego temporário de: professor I (Ensino Infantil e AEE) atendendo ao item VIII do já descrito Edital, em especial ao subitem número 5;
- O presente Processo Seletivo terá validade para os anos de 2019 e 2020, a contar da data de homologação final – 10 de Maio de 2019- podendo ser prorrogado uma única vez por mais um ano, a critério da Prefeitura de Suzanápolis/SP.

PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Média final	RESULTADO
1	1433061	28/01/1984	Cristiane Santos De Oliveira	85,00	APROVADO
2	1433846	19/08/1967	Fatima Paniagua Santos Lima	80,00	APROVADO
3	1432968	29/04/1974	Silvia Cristiane Correa Marques	80,00	APROVADO
4	1434474	13/06/1986	Taynara Faria Thomaz Cunha	80,00	APROVADO
5	1432567	20/09/1971	Lindaura da Silva Lopes Oliveira	80,00	APROVADO
6	1434102	28/10/1983	Mara Regina Rocha Porto	80,00	APROVADO
7	1435563	30/01/1986	Kalia Cristina Costa Esperanca De Paulo	80,00	APROVADO
8	1435550	02/08/1985	Priscila Aparecida Dos Reis	77,50	APROVADO
9	1434517	20/02/1983	Elaine Aizza de Oliveira Ito	77,50	APROVADO
10	1432566	17/08/1970	Catarina De Cassia Paes Sossoloti	77,50	APROVADO
11	1432851	13/07/1991	Andreia Cavalcante De Souza Souza	77,50	APROVADO
12	1433290	15/11/1974	Sidneia Marquezine Da Silva Porto	75,00	APROVADO
13	1433505	10/01/1989	Priscila Maria Gasparetti Martinelli	72,50	APROVADO
14	1435393	31/03/1987	Ana Flavia Zambon Dos Passos	72,50	APROVADO
15	1434336	15/03/1983	Ariane Rosa De Campos Magalhaes	72,50	APROVADO
16	1435123	19/07/1985	Janaina Larissa Rocha De Souza Bianconi	72,50	APROVADO
17	1433375	06/09/1990	Aline Cristina Araujo	72,50	APROVADO
18	1435484	01/02/1987	Rafaela Goes Goncalves Duarte	72,50	APROVADO
19	1434580	11/08/1985	Katia Viviane De Oliveira	72,50	APROVADO
20	1433571	03/06/1990	Aline De Oliveira Gambarotto	70,00	APROVADO
21	1434617	28/12/1996	Livia Rebeca Sossoloti	70,00	APROVADO
22	1433209	12/07/1982	Bruna Augusta Alegre Chic	70,00	APROVADO
23	1435416	02/12/1990	Bruna Dos Santos De Oliveira	70,00	APROVADO
24	1434942	11/10/1990	Ester Tavares De Lisboa Avena	70,00	APROVADO
25	1435450	08/07/1972	Maria Cristina De Souza Da Silva	67,50	APROVADO
26	1431986	14/04/1986	Tatiana Heloisa De Campos Suguitani	67,50	APROVADO
27	1434944	03/11/1978	Raimunda Maria Mendes Da Silva	67,50	APROVADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS/SP

CNPJ 59.764.944/0001-88

Av. Primeiro de Maio, 456 – Centro

Fone- (18) 3706-9000

28	1432121	18/02/1992	Ana Carolina Da Silva Sossolote	65,00	APROVADO
29	1432381	19/09/1992	Arielle Dos Santos Silva De Oliveira	65,00	APROVADO
30	1432976	02/04/1979	Eliane Regina Cardoso Mendes Ximeno	65,00	APROVADO
31	1432168	19/09/1985	Ana Paula Chiqueto De Souza	65,00	APROVADO
32	1432307	17/03/1990	Edilene Maria Batista	65,00	APROVADO
33	1432632	20/09/1969	Cleusa Dos Santos Ribeiro De Souza	65,00	APROVADO
34	1435406	04/08/1987	Keila De Souza Domingos	65,00	APROVADO
35	1435115	23/06/1958	Arlinda Gomes Da Silva	62,50	APROVADO
36	1435028	29/08/1987	Josiana Vona Bonfim	62,50	APROVADO
37	1435357	20/10/1989	Welen Santana Cardoso De Carvalho	62,50	APROVADO
38	1434802	03/08/1995	Joyce Fernanda Pereira Sena De Oliveira	62,50	APROVADO
39	1435022	27/09/1972	Leila Simoni Vidotti Gava	60,00	APROVADO
40	1435046	01/06/1987	Mariana Da Conceicao Asoo Cavalcante	60,00	APROVADO
41	1433227	06/04/1989	Jaqueline Tiossi Soares	60,00	APROVADO
42	1433107	13/04/1985	Regiani Aparecida Da Silva Fabel	57,50	APROVADO
43	1434167	23/04/1989	Jaqueline Vieira Da Silva	57,50	APROVADO
44	1434598	08/11/1989	Andreia De Oliveira Hansen	57,50	APROVADO
45	1435361	03/12/1984	Virginia Amorim Dias	55,00	APROVADO
46	1433728	11/06/1988	Janaina Henrique Batista De Souza	55,00	APROVADO
47	1435583	17/06/1992	Tamires Coutinho Martelo	55,00	APROVADO
48	1432090	23/02/1989	Raphaela Oliveira Ruas Lourenco	52,50	APROVADO
49	1435536	10/08/1987	Josiely Aparecida De Souza Antoniassi	52,50	APROVADO
50	1433116	16/04/1969	Nuhad Said Barakat	52,50	APROVADO
51	1433055	07/05/1997	Giovana Aio Leal Fonseca	52,50	APROVADO
52	1432223	27/10/1990	Antonio Eduardo Lima Da Silva	52,50	APROVADO
53	1435299	11/06/1987	Tatiana Neves Pereira	52,50	APROVADO
54	1435167	03/01/1994	Dalila Da Costa Piaui Augusto	50,00	APROVADO
55	1434458	08/11/1984	Edneia Conceicao De Sena Dos Santos	50,00	APROVADO
56	1435126	17/03/1979	Sonia Maria Alexandre De Melo Nishina	50,00	APROVADO

PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL – *Candidata inscrita na condição de Pessoa com Deficiência*

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Média final	Resultado
1	1434336	15/03/1983	Ariane Rosa De Campos Magalhaes	72,50	APROVADO

Por ser a mais pura expressão da verdade, registre-se, publique-se para que todos tenham ciência e não aleguem desconhecimento.

Suzanápolis, 10 de maio de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito do Município de Suzanápolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: ROSIMEIRE GONÇALVES 09324702890

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 081/2018, de 03 de Outubro de 2018.

“Prestação de serviço de serralheria, em vários setores desta municipalidade, tendo em vista atender ao Setor de Obras e Engenharia, de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo, peço Autorização para prorrogação do contrato”.

DA JUSTIFICATIVA: Atender a justificativa por parte da empresa contratada, em concordância com o Engenheiro Civil desta municipalidade, conforme clausula segunda do termo aditivo.

VIGÊNCIA: Por um período de mais 90 (noventa) dias, com inicio em 03 de Maio de 2019 e término previsto para 01 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 29 de Abril de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal